PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 021/2022 - Análise técnica sobre a Habilitação - TRIVALE

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br> 8 de março de 2022 12:36
Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>, Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2022, (SEI nº 2021/000023948-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa TRIVALE**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à DVCOP:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até até **hoje, 08/03/2022, às 13:30h.**

--
Att,

Adriano Cavalcante
Coordenadoria de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

3 anexos

CRA MG 30.03.2022.pdf
115K

ABASTECIMENTO - ATESTADOS E CONTRATOS COMPACTADOS.pdf
2724K

CRA ALINE FINOTTI 30.03.2022.pdf
113K

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br> 9 de março de 2022 12:03
Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>
Cc: Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia.

Da Análise Técnica sobre habilitação da empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2022, temos que:

1. Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência.

2. Foi possível confirmar a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO - CSM/MM da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, através de contato telefônico com o Sargento Ricardo, onde o mesmo possuía o Atestado original em mãos.

Informo que tentamos contato com outros órgãos, tais como a COPASA/MG e Governo do Estado de Sergipe por e-mail e telefone, porém não obtivemos retorno.

Diante de todo o exposto, informamos que a licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Termo de Referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth

Divisão de Compras e Operações - DVCOP

[Texto das mensagens anteriores oculto]